



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 240/2025 - PROPP/UFMS – PPGEF/CPAN/UFMS**  
**CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DO QUADRO DOCENTE DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação (PROPP), do Campus do Pantanal (CPAN) e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços (PPGEF), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o contido na Resolução nº 635-CPOS/UFMS, de 26 de janeiro de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e o contido no processo SEI Nº23449.001362/2025-11, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 230/2025 - PROPP -PPGEF/CPAN/UFMS**, que tem por objeto a seleção de docentes para preenchimento do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, assim como o credenciamento de docentes colaboradores e permanentes do quadro docente atual.

### **1) Alteração do item 1.5**

Onde se lê:

1.5 Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail [ppgef.ufms@gmail.com](mailto:ppgef.ufms@gmail.com) ou pelo telefone (67) 3324-6205.

Leia-se:

1.5 Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail [ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3324-6205.

### **2) Alteração do item 4.2**

Onde se lê:

4.2 Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail [ppgef.ufms@gmail.com](mailto:ppgef.ufms@gmail.com), com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.4 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPGEF-UFMS – Nome do candidato”.

Leia-se:

4.2 Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail [ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br), com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.4 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPGEF-UFMS – Nome do candidato”.

### **3) Alteração do item 4.4**

Onde se lê:



4.4 As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia 29/07/2025 a 04/08/2025, às 23h59m59seg.

Leia-se:

4.4 As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia **29/07/2025 a 05/08/2025**, às 23h59m59seg.

#### 4) Alteração do item 5.10

Onde se lê:

5.10 Caso o docente permanente ou colaborador queira solicitar Descredenciamento, o mesmo deverá preencher o ANEXO IV e enviar dentro dos prazos estipulados no item 2 deste edital, para o e-mail [ppgef.ufms@gmail.com](mailto:ppgef.ufms@gmail.com).

Leia-se:

5.10 Caso o docente permanente ou colaborador queira solicitar Descredenciamento, o mesmo deverá preencher o ANEXO IV e enviar dentro dos prazos estipulados no item 2 deste edital, para o e-mail [ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br).

#### 5) Alteração do item 8.1

Onde se lê:

8.1 Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo III, e enviado por e-mail ([ppgef.ufms@gmail.com](mailto:ppgef.ufms@gmail.com)) no formato PDF, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

Leia-se:

8.1 Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo III, e enviado por e-mail ([ppgef.cpan@ufms.br](mailto:ppgef.cpan@ufms.br)) no formato PDF, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5781709** e o código CRC **596AB792**.

---

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5781709

